

## **AVISO DE FATO RELEVANTE**

### **RESGATE DAS AÇÕES REMANESCENTES EM CIRCULAÇÃO DA LIGAS DE ALUMÍNIO S.A. – LIASA CNPJ/MF Nº 17.221.771/0001-01**

Conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da LIGAS DE ALUMÍNIO S. A. – LIASA de 31 de outubro de 2003, de acordo com o previsto no item 1.4 do “Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta da LIGAS DE ALUMÍNIO S. A. – LIASA” e o disposto no artigo 4º, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76, foi aprovado o resgate das ações remanescentes em circulação.

O valor de resgate é de R\$ 32,72 (trinta e dois reais e setenta e dois centavos) por lote de mil ações.

Este valor encontra-se depositado e à disposição de seus titulares no BANCO BRADESCO S. A., com sede na “Cidade de Deus”, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira autorizada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

O procedimento de pagamento praticado pelo BANCO BRADESCO S. A. será o seguinte:

- 1) Para os acionistas correntistas do BANCO BRADESCO S. A. e demais Bancos, devidamente registrados com dados bancários no cadastro de acionistas da LIGAS DE ALUMÍNIO S. A. – LIASA, o BANCO BRADESCO S. A. providenciará o crédito nas respectivas contas correntes.
- 2) Os acionistas não possuidores de dados bancários no cadastro de acionistas da LIGAS DE ALUMÍNIO S. A. – LIASA serão atendidos na rede das agências do BANCO BRADESCO S. A..
- 3) Para efeito de identificação junto ao BANCO BRADESCO S. A., os acionistas da LIGAS DE ALUMÍNIO S. A. – LIASA deverão comparecer na rede de suas agências portando os seguintes documentos:
  - a. Pessoa Física: cópia da carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência;
  - b. Pessoa Jurídica: cópia autenticada do Estatuto Social/Contrato Social, do cartão de CNPJ, procuração com firma reconhecida outorgando os poderes de representação, carteira de identidade e CPF dos representantes da empresa, e atas comprobatórias da eleição dos administradores que outorgaram o documento de representação.

Belo Horizonte-MG, 10 de novembro de 2003

LIGAS DE ALUMÍNIO S. A. – LIASA